



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 946/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2019, no âmbito do *Campus Cerro Largo-RS* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

~~**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:~~

~~**I** - Patrícia Grazielle Dallastra, Siape 2144230 (Presidente);~~

~~**II** - Adenise Clerici, Siape 2181976;~~

~~**III** - Luciano de Wallau, Siape 1795326;~~

~~**IV** - Carlos Alberto Da Luz Borch, Siape 1792834;~~

~~**V** - André Luis Bonfada, Siape 1907071;~~

~~**VI** - Rogério André Abentroth, Siape 1767263;~~

~~**VII** - Arthur Steffens, Siape 1628587;~~

~~**VIII** - Fabiana Oliveira de Medeiros, Siape 1642472.~~

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Patrícia Grazielle Dallastra, Siape 2144230 (Presidente);

II - Adenise Clerici, Siape 2181976;

III - Luciano de Wallau, Siape 1795326;

IV - Carlos Alberto Da Luz Borch, Siape 1792834;

V - André Luis Bonfada, Siape 1907071;

VI - Rodrigo Stolben Machado, Siape 1980306;

VII - Arthur Steffens, Siape 1628587;

VIII - Fabiana Oliveira de Medeiros, Siape 1642472.

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1300/GR/UFFRS/2019)

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 23 de setembro e encerra-se em 23 de outubro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor